



Ata da 17ª Reunião Ordinária do exercício de 2019.

Aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2019, às 18:15 horas, no Plenário da Câmara Municipal de São José da Varginha, reuniram-se os vereadores para a décima sétima sessão Ordinária do segundo período desta legislatura. O Presidente da Casa, Moisés Ferreira procedeu a chamada e confirmou a presença dos seguintes Vereadores: Abraão Martins dos Santos, Ailton Bernardino de Lucena, Josimar Viegas Nogueira, Lucas dos Santos Bastos Martins, Luciano Ferreira da Silva, Vander Lucio Maia e da Assessora Jurídica. Após constatar o quórum regimental deu-se por aberta a reunião, fazendo o pronunciamento inicial e uma oração. Iniciada a pauta foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior e sem mais impugnações foi aprovada por 05x00 (cinco votos a zero). Fez-se a leitura do Convite encaminhado pela Primeira Igreja Batista em São José da Varginha, ofício 232/2019 do Gabinete do Deputado Estadual Mauro Tramonte informando a destinação de um micro-ônibus ao CISMEP, ofícios 326 e 334/2019/PMSJV do Gabinete do Prefeito Municipal encaminhando projetos, fez-se a leitura também dos ofícios 330/2019 e 331/2019, ambos do Gabinete do Prefeito, respectivamente, Respondendo ao Requerimento 11/2018 e Ofício 106/2018, e respondendo ao Requerimento 03/2019, que foram disponibilizadas cópias aos Vereadores Lucas e Ricardo, autores dos requerimentos. Em sequência, lido os PROJETOS DE LEI em pauta. EMENDA DE REVISÃO À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N.º 001/2019, encontra-se em análise pelos Vereadores. **Projeto de Lei Complementar 004/2019:** “Altera o anexo II do Código Tributário Municipal, de que trata a Lei Complementar 295 de 21 de Dezembro de 2000 e dá outras providências.” Permanecerá com vista da comissão de Legislação e Justiça. **Projeto de Lei 17/2019 - LOA/2020** – “Estima a Receita e Fixa Despesa do Município para o Exercício de 2020”. Encontra-se em análise pela Comissão de Orçamento, aguardando Parecer Contábil. Os Projetos de Lei: **19/2019** – “Altera a Lei Municipal 495/2010 e dá outras providências.”; **20/2019** – “Altera a Lei Municipal nº 480, de 16 de dezembro de 2009 e dá outras providências.”; **21/2019** – “Altera a Lei Municipal nº 728, de 16 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.” foram retirados pela Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira. O Projeto de Lei **22/2019** – “Dispõe sobre a Concessão do Direito Real do Uso de Imóvel que especifica e dá outras providências” foi esclarecido pelo Presidente da Casa ser um projeto de grande importância para o Município e por isso o Prefeito Municipal solicitou a Tribuna para esclarecê-lo devido ao pedido de urgência em sua tramitação. Concedida a tribuna ao Prefeito Municipal Vandeir Paulino o mesmo explicou que está trazendo a Casa o referido projeto para apreciação dos Nobres Vereadores, que trata-se da Concessão de Direito de Uso Real do Galpão do bairro do Rosário, que encontra-se a anos sem utilização, deteriorando suas benfeitorias, sendo que existindo uma Lei que permite o Município proporcionar condições e incentivos para vinda de Empresas para a cidade. considerando o grande número de empregos que a Empresa interessada, em comento o Supermercado “Super Sô” vai proporcionar imediatamente ao Município, com a geração de 30 empregos diretos e chegará a



70 indiretos, considerando a crise econômica que o Estado está passando e a geração de empregos, imediata, neste momento é de grande importância aos cidadãos do Município e considerando ainda que a concessão objeto do Projeto é totalmente legal, amparado em nossa legislação municipal, é que está recorrendo à Casa Legislativa e solicitando apreciação o mais rápido possível do Projeto, pensando na População de São José da Varginha que além de emprego trará grandes benefícios para o Município, como aumento de arrecadação e outros. A aprovação do Projeto irá permitir o imediato início das obras da Empresa para abertura o mais breve possível. O projeto está nas mãos dos Vereadores, que ele, Prefeito Municipal só veio pedir o que visa de melhor ao interesse público. Questionado pelos Vereadores Luciano e Vander Lúcio sobre o prazo de concessão de 30 anos, ser muito alto, o Prefeito esclareceu que a empresa realizará investimentos no imóvel, logo a concessão tem que ser atrativa para que possamos concluir nosso objetivo que é o melhor para o Povo da Varginha, sendo que as demais serão por conta da Empresa. Contudo solicita-se a apreciação com urgência. As Comissões Permanentes de "Legislação, Justiça e Redação" e ainda "Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira" considerando o tempo aproximado de 06 anos que o imóvel se encontra desocupado, que tem conhecimento que outras empresas que foram procuradas e não tiveram interesse e principalmente diante a necessidade do Município de geração de emprego, sendo de grande relevância ao interesse público, emite-se parecer favorável a tramitação deste projeto. Após discussão, o projeto foi aprovado por 02 votações com 06 votos favoráveis. Sem mais assuntos, convidou a todos para a próxima reunião dia 29 de novembro de 2019 e encerrou-se a reunião às 19:10 hs. Para constar lavrou-se a presente ata, que após aprovada será assinada por todos.

Câmara Municipal de São José da Varginha

Aprovado Unica Votação por 06 x 01 x 01 abstenção

SALA DAS SESSÕES 29/11/2019


PRESIDENTE DA CÂMARA


VICE-PRESIDENTE


SECRETÁRIO